



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 008/2010

De 18 de Janeiro de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 008/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 18/01/2010

Responsável: Zilmar

Concede Gratificação de Função – FG “02”  
ao Servidor **JORGE BENET DE ESCOBAR**, pelo efetivo exercício da função de Chefia do Setor de Transito e Transporte.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Setor de Transito e Transporte, em conformidade com Art. 22, da Lei n.º 182/2003 e Art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, à **JORGE BENET DE ESCOBAR**, CPF n.º 552.379.320-53, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

**Art. 2º** - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 140/2002, de 04 de setembro de 2002..

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Janeiro de 2010**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal